

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nro 00112/19, de 03 de Junho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho , o crédito suplementar no valor de R\$ 50.287,76 (Cinquenta Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 713/18  
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.287,76 (Cinquenta Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.287,76 (Cinquenta Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 03 de Junho de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00112/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 08.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0009 2.052	Manut. das ações do programa bolsa família e cadastro unico BL.GBF IGDPBF.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.770,16
08 244 0065 2.061	Func.do Fundo da Infância e do Adoloscen FIA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.255,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			8.025,16
PARA:			
02 09.	Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimen		
20 122 0073 2.063	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.720,00
TOTAL Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvi			30.720,00
PARA:			
02 10.	Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvimento		
27 695 0079 2.064	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvimento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.542,60
TOTAL Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvement			11.542,60
TOTAL GERAL			50.287,76

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Brejinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00112/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)

Brejinho, 03 de Junho de 2019.

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00112/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.07.	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0004.2.039	Func.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			287,76
TOTAL Fundo Municipal de Saude			50.287,76
TOTAL GERAL			50.287,76

Brejinho, 03 de Junho de 2019.

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
**Código Identificador:**92E77F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2020. Edição 2271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>